



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO Nº 298/2025/ATL/PGM

Caçapava, 19 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 19/08/25
Hora: 13:30h
ANA G.
Assinatura

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que **dispõe sobre o programa “Caçapava 200 anos: Construindo Hoje a Cidade do Futuro”, e dá outras providências**, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

O presente Projeto de Lei institui o Programa “Caçapava 200 Anos: Construindo Hoje a Cidade do Futuro”, uma iniciativa estratégica voltada à construção de uma cidade preparada para o amanhã, onde o desenvolvimento econômico, social e urbano caminhe lado a lado com o bem-estar da população.

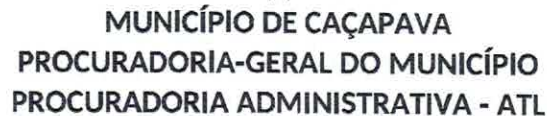
Com visão de longo prazo, o Programa rompe com a lógica administrativa limitada a ciclos de quatro anos, buscando a consolidação de legados duradouros. Sua execução será participativa, com encontros, fóruns e espaços digitais que permitirão à população, empresários, lideranças comunitárias e demais setores contribuir ativamente para o planejamento municipal.

Entre as ações, destacam-se o Plano Taíada de Desenvolvimento Econômico, a revisão do Plano Diretor e a modernização de legislações para impulsionar a inovação, atrair investimentos e gerar empregos.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6656 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade>
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



YAN LOPES DE
ALMEIDA:4615349181
2
Dr. YAN LOPES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Autenticar documento em <https://cacapava.spionline.com.br/autenticidade>

Código de verificação: 60908608000700000A3B00E0202000DD. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.